



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOBRE O CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 008/2024

OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, para demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá/PA.

EMPRESA CONTRATADA: F DE ARAÚJO SERRA – CNPJ nº 49.602.017/0001-06

ENDEREÇO: Av. Santo Antônio – Bairro Fortaleza – CEP: 68.300-00

E-mail: franciscodearaujoserra@yahoo.com – Cel: (91) 98482-4629

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Araújo Serra, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Gurupá – PA, portador do RG nº 2086241 – PC/PA e CPF nº 574.323.762-04

VALOR TOTAL: R\$ 346.509,05 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos)

DATA: 03 de maio de 2024

O Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá – PA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e demais normativos aplicáveis, procede à análise do Contrato nº 010/2024 decorrente do Pregão Presencial nº 008/2024.

O objeto contratual refere-se à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Gurupá.



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



Após análise da documentação contratual e do processo licitatório de origem, constatou-se que todos os trâmites foram devidamente observados, respeitando-se os princípios legais e administrativos pertinentes. A contratação está em consonância com os termos da proposta vencedora, com adequação orçamentária e financeira.

A empresa contratada, F DE ARAÚJO SERRA, apresentou documentação regular e encontra-se apta à execução do objeto contratado, não havendo impedimentos para a formalização do contrato.

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela REGULARIDADE do Contrato nº 010/2024 firmado com a empresa F DE ARAÚJO SERRA.

Gurupá – PA, 03 de maio de 2024.

Controle Interno
Câmara Municipal de Gurupá – PA